



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.700”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

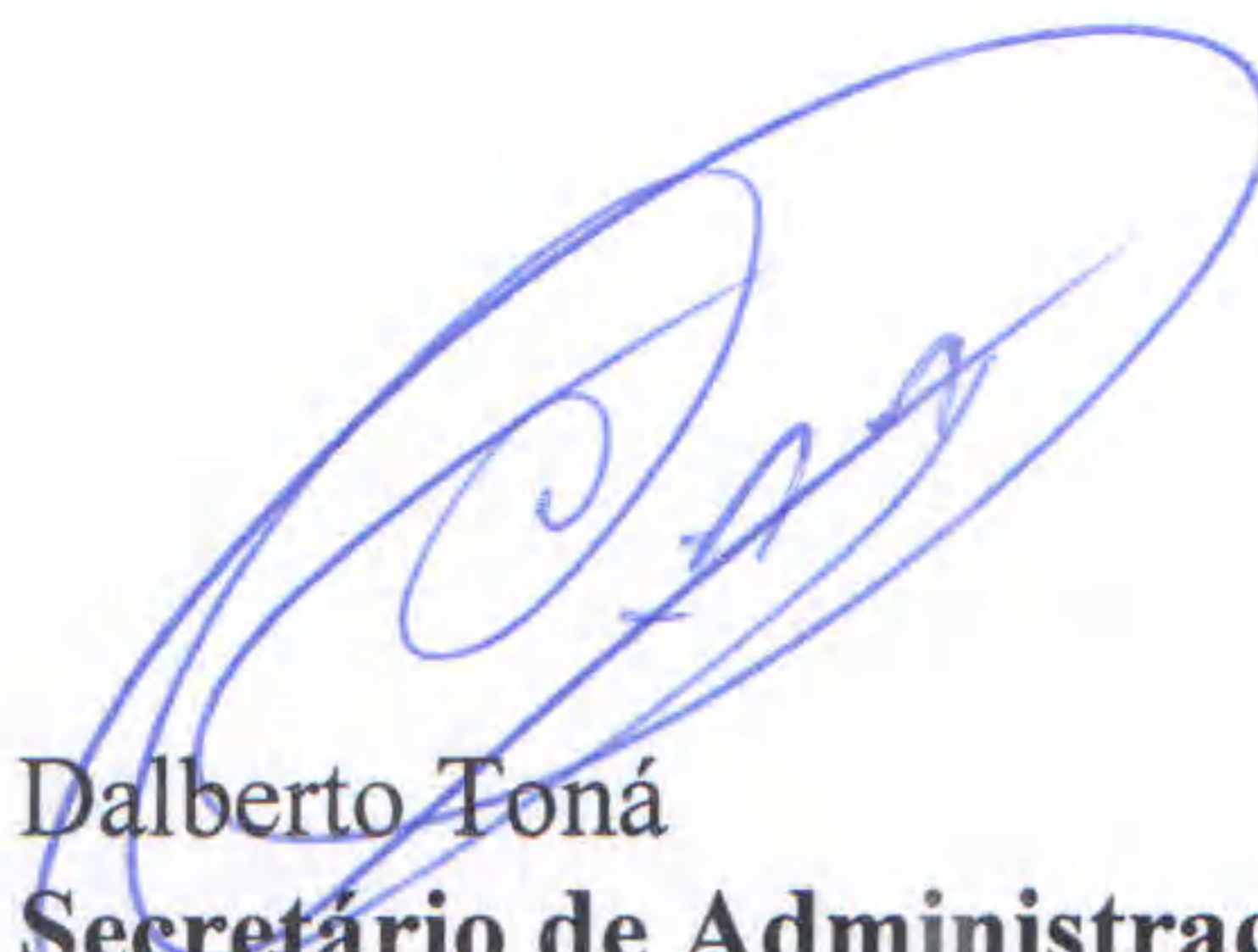
RESOLVE:

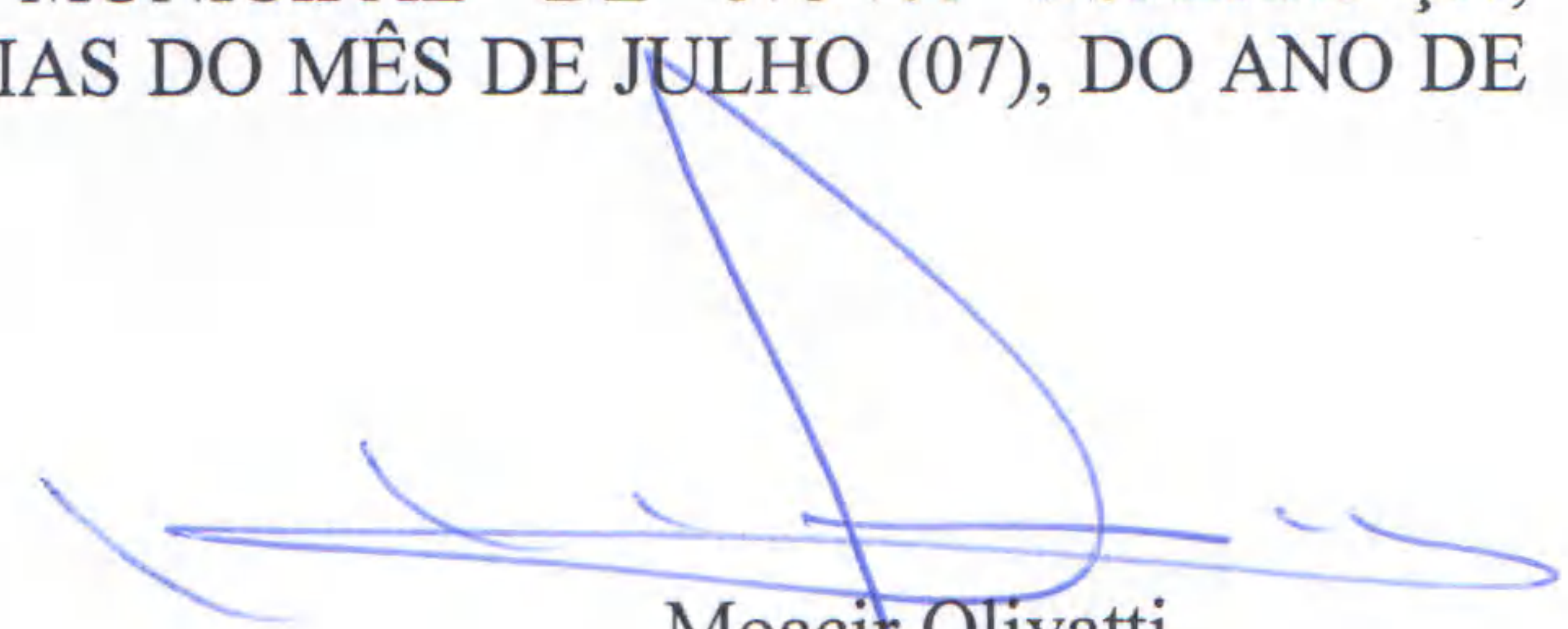
N O M E A R de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 002/2016 e homologado através da Portaria n.º 13.019, de 30 junho de 2016, com posse em 23 de julho de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME	DOCUMENTOS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	NIVEL	TABELA
Danila dos Santos Barbosa	CPF - 050.720.439-59 RG - 8.768.601-9	Agente de Apoio Educacional	40 hs semanais	R\$ 998,66	01	VI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE
DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal